



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício nº 20/2025/GAB-JUI TRAB

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de deliberação do Fórum de Carreiras

Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para comunicar o resultado da 2ª Assembleia Plenária do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, realizada em 9 de julho de 2025, na sede do Conselho Nacional de Justiça.

Na ocasião, foram apreciadas duas propostas de recomposição vencimental para o ano de 2026:

1. Proposta das entidades sindicais (Fenajufe e Sindjus): aplicação de 5% (cinco por cento) de reajuste sobre o Vencimento Básico (VB), com elevação da Gratificação Judiciária (GAJ) para 165%;

2. Proposta da Administração (Diretoria-Geral do STF e demais tribunais superiores e conselhos): aplicação de 8% (oito por cento) de reajuste sobre a tabela de vencimentos (VB), em parcela única, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Após amplo debate e manifestação dos representantes, foi realizada a votação formal entre os membros do Fórum, como prevê o regulamento aprovado por V. Ex.^a (Portaria n. 343/2024).

Obteve-se, por fim, a seguinte deliberação:

“APROVADA, POR MAIORIA SIMPLES, A PROPOSTA APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM 9 VOTOS FAVORÁVEIS.”

A proposta sindical obteve 7 (sete) votos, havendo 2 (duas) abstenções.

Ao ensejo, colheu-se o seguinte encaminhamento:

“Reajuste de 8% (oito por cento) sobre a tabela de vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026, em parcela única, sem prejuízo da implementação do novo Adicional de Qualificação (AQ), aprovado na 1ª Assembleia Plenária do Fórum, nos termos do Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional.”

Com tais informações, nos termos do art. 7º, inciso II, do Regulamento Interno do Fórum, a deliberação *supra* é ora submetida a Vossa Excelência, a fim de balizar, a seu judicioso critério e ao de S. Ex.ªs os Ministros do Eg. Supremo Tribunal Federal, a elaboração de anteprojeto de lei para fins de inclusão do incremento vencimental na proposta orçamentária de 2026 (PLOA), cuja janela de envio se encerra em agosto do corrente ano.

Sendo o que havia, renovo meus protestos de elevada estima e consideração. Faço anexar ao presente a íntegra da ata lavrada aos autos e, para mais, subscrevo-me.

Guilherme Guimarães Feliciano
Conselheiro do CNJ

Coordenador do Fórum de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GUIMARAES FELICIANO, CONSELHEIRO**, em 24/07/2025, às 14:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2262980** e o código CRC **6DD551D3**.